



PORTARIA Nº. 193/2022

**“Nomeia Chefe de Setor de Recepção
do Centro de Atenção Integral à Saúde”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia a Sra. **Debora Carla Panzenhagen Sousa**, para as funções de Chefe de Setor de Recepção do Centro de Atenção Integral à Saúde, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao CC 1, em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº. 2.232/2011, alterada pela Lei Municipal nº 3.024/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração